

# Município de Presidente Dutra - MA

## DIÁRIO OFICIA



### Diário Municipal

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0495, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 [PÁG. 1/1]

#### **SUMÁRIO**

#### **PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS:**

PORTARIAS: Páginas..... 1/1

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 035/2023

Presidente Dutra - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidores (as) desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor Sr. MAYARA MENESES SOARES, do cargo de Assessora Parlamentar.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 06 do mês de fevereiro do ano de 2023.

> **RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES** -PRESIDENTE-

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 036/2023**

Presidente Dutra (MA), 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidores (as) desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 24 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Sra. JOCILMA GOMES SIQUEIRA ALVES, para exercer a função de Assessora Executiva.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 02 do mês de janeiro do ano de 2023.

> **RICARDO LUIS LUCENA RODRIGUES** -PRESIDENTE-

ESTADO DO MARANHÃO

## DIARIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã Centro Administrativo Ciro Evangelista CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA

Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

**Prefeito** 

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021